



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**DECRETO Nº 024/2024**

**Em, 28 de maio de 2024**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 15.755,62 (quinze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), com a seguinte descrição:

0402.28.845.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.

R\$ 10.755,62 (dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária.

1002.08.334.0032.1.286.000 – Qualificação Profissional dos Munícipes.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

Art. 3º- Também Servirá para cobertura deste decreto o excesso de arrecadação no valor de R\$ 380,00 e do superávit financeiro o valor de R\$ 10.375,62, conforme demonstra Balanço Patrimonial do exercício de 2023, ambos do recurso 1571-Transferencia do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 28 de maio de 2024.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 28 de maio de 2024**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>